

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI
– 2024.**

Às quatorze horas do dia onze de dezembro do ano de 2024 compareceram para a décima segunda reunião referente a análise do décimo primeiro mês do ano de 2024, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos - COMIN, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 141/2024, publicada em 28 de Junho de 2024: Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, Sr. Mauricio da Costa, Sr. Felipe Carballo de Souza Ribeiro, Sra. Priscila da Sylveira Moraes e Sra. Márcia da Costa Melo, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, para a apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Novembro de 2024. O Senhor Marcello iniciou a reunião propondo a definição do calendário de reuniões para o ano de 2025. Conforme proposição as reuniões serão agendadas para as seguintes datas: 28/01/2025; 25/02/2025; 25/03/2025; 29/04/2025; 27/05/2025; 26/06/2025; 24/07/2025; 26/08/2025; 25/09/2025; 28/10/2025; 25/11/2025; 11/12/2025. As datas propostas foram aceitas por todos os integrantes e serão lançadas no portal do PREVINI. A Senhora Priscila informou que neste mês teremos disponibilidade de recursos para investimento no montante aproximadamente R\$1.500.000,00. Os valores se referem ao recebimento de verbas de Compensação Previdenciária. Sugere-se ao Gestor a alocação dos valores majoritariamente em fundos pós- fixados, respeitados os limites de alocação. Passando à aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Novembro de 2024, após análise minuciosa e debates sobre o conteúdo ali disposto, os membros do COMIN decidiram pela aprovação do Parecer Técnico. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra foi encerrada a reunião e eu, Marcia da Costa Melo, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Marcia da Costa Melo
Secretário

Priscila da Sylveira Moraes
Componente

Mauricio da Costa
Componente

Felipe Carballo de Souza Ribeiro
Componente